

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA N° 427/1989

Ementa

CONCEDE À FUNCIONÁRIA MARLENE DOS SANTOS NUNES, OFICIAL LEGISLATIVO B, DO QUADRO DE PESSOAL DO LEGISLATIVO-QPL, LICENÇA GESTANTE.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/04/1989 14/04/1989 IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



Câmara Municipal de Jundiaí

GARINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA NO 427, DE 11 DE ABRIL DE 1989

Concede à funcionaria MARLENE DOS SANTOS NUNES, Oficial Legislativo B, do Quadro de Pessoal do Legislativo-QPL, Licença gestante.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder, a funcionaria MARLENE DOS SANTOS NUNES, Oficial Legislativo B, Nivel IV, Referência 3, do Quadro de Pessoal do Legis lativo-QPL, nos termos do art. 87, da Lei nº 3.087/87, Licença gestante, a partir do dia 10 de abril de 1989.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Engo JORGE NASSIF HADDAD,

Presidente.

FRANCISCO DE ASSIS POÇO,

1º Secretário.

FRATE MARTINHA

29 Secretario.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em onze de abril de mil novecentos e oitenta e nove (11.04.1989).

YARA MARIA RIVELLI CALICCHIO, Diretora Administrativa.

yπ

PUELL 0 em 14104189

T